

Estudo Técnico Preliminar 172/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Introdução

2.1 Do Objeto

Compra centralizada de solução de Aparelho de Angiografia, na modalidade turnkey para a Rede Ebserh.

2.2. Histórico de contratações *turnkey*

O INCA/MS teve sua primeira experiência no modelo *turnkey* com a aquisição, em 2008 de um equipamento de ressonância magnética (RM) de 1,5 Tesla, a ser instalado no seu Hospital de Câncer, maior unidade assistencial do instituto, em substituição a uma ressonância magnética de 0,5 Tesla, já no fim de sua vida útil. Na primeira aquisição do INCA/MS no modelo *turnkey*, os seguintes objetos fizeram parte do escopo a ser licitado: o fornecimento do equipamento principal (aparelho de ressonância magnética); o fornecimento de equipamentos complementares, incluindo bomba de injeção de contraste, aparelho de anestesia e monitor de sinais fisiológicos, com exigência de compatibilidade com o ambiente de alto campo magnético; o fornecimento de equipamentos de infraestrutura, como *chiller* (sistema de água gelada), estabilizador de tensão e nobreak para as estações de trabalho da RM; a execução dos serviços de engenharia para adequação e o acabamento do espaço físico; a construção da blindagem de RF e da blindagem magnética (*extra-shield*); a reposição de hélio líquido de refrigeração do magneto durante o período de garantia de venda; a movimentação interna dos equipamentos para instalação, incluindo içamento; a adoção de garantia de venda estendida, com 24 meses de cobertura integral sobre equipamentos e serviços executados; e o fornecimento de insumos para garantir o imediato uso do equipamento após instalação e treinamento (ex.: seringas e equipo espiralado para bomba injetora de contraste).

Após o êxito da experiência de aquisição da ressonância magnética dentro do modelo proposto, com prazo de instalação inferior a 20 dias após a entrega do equipamento, o instituto adotou o modelo *turnkey* como padrão para a aquisição de equipamentos de grande porte. Ao longo dos últimos anos, foram adquiridos seis equipamentos de grande porte dentro do conceito *turnkey*. As aquisições realizadas foram dos equipamentos de ressonância magnética (1,5 Tesla), angiógrafo, tomografia computadorizada (02), PET-CT (tomografia computadorizada por emissão de pósitrons) e SPECT (Tomografia por Emissão de Fótons Único). Em todos os casos, o local de instalação foi preparado pela empresa vencedora antes da efetiva entrega do equipamento, eliminando o problema recorrente de atraso na instalação e armazenamento do equipamento. Ressalta-se que o armazenamento de um equipamento de grande porte envolve riscos à integridade do material, seja por roedores ou exposição a condições de temperatura e umidade inadequadas, e custos para a administração, com espaço, vigilância e climatização do local. Muitos dos equipamentos adquiridos se destinavam à substituição de equipamentos existentes e em operação. Sincronizar a liberação da área em funcionamento com o tempo necessário de adequação do espaço físico, e com a previsão de chegada do novo equipamento, com vistas a não admitir longos períodos de serviço interditado e indisponível, era outro desafio a ser considerado. A adoção do modelo *turnkey* também permitiu administrar essa situação.

A própria Ebserh também possui um histórico de contratação na modalidade *turnkey*:

- Pregão Eletrônico 12/2018, no qual realizou a aquisição de 8 equipamentos de tomografia para Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh;
- Pregão Eletrônico 13/2018, no qual adquiriu equipamentos de angiografia; e
- Pregão Eletrônico 29/2022, no qual realizou a aquisição de 14 equipamentos de tomografia para HUF da Rede Ebserh.

Em todos os processos supracitados, o contrato previu a adequação de infraestrutura física anteriormente à entrega dos equipamentos e sua instalação.

Portanto, se observa históricos anteriores de contratação na modalidade *turnkey*, com resultados positivos, que fundamentam a adoção do modelo na contratação em tela.

2.3. Centralização de compras na Rede Ebserh

Conforme Portaria Ebserh número 8, de 9 de janeiro de 2019, os gestores dos HUF da Rede Ebserh devem atuar com relativa autonomia administrativa para promover a execução logística de suas unidades hospitalares, executando processos locais de compras e de gestão orçamentária e financeira. No entanto, em prol do fortalecimento da rede, a portaria orienta que as equipes das unidades hospitalares devem apoiar e participar dos processos de compras compartilhadas conduzidos pela Administração Central da Ebserh, como no caso em tela.

Assim, ao avaliar os formatos de viabilizar a aquisição de insumos para as unidades hospitalares da Rede Ebserh, é imprescindível levar em consideração a oportunidade de conduzir a compra de forma centralizada, considerada uma boa prática atrelada ao modelo de gestão da empresa.

A Ebserh incorporou a dinâmica de centralização de compras desde sua gênese, em 2012, após experiências bem sucedidas de compras em prol dos HUF, capitaneadas pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O retrato da experiência do MEC/FNDE, que de 2009 a 2012 promoveu 16 licitações em prol dos HUF, com expressivo volume de valores envolvidos e de economia projetada, pode ser visualizado na Figura 1 abaixo:

Figura 1 - retrato das licitações promovidas entre os anos de 2009 a 2012 pelo MEC/FNDE.



Esse modelo de centralização MEC/FNDE adotava o modo de operação central amplo, pelo qual as fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor foram conduzidas de forma central, com a formalização e gestão de contratos à cargo das unidades hospitalares participantes - licitações no âmbito do Sistema de Registro de Preços - SRP, com os HUF participando na origem do processo.

O planejamento da contratação envolvia a especificação técnica de forma central, com apoio de especialistas dos HUF e consultores, além do levantamento de demandas e de quantidades com as unidades hospitalares. Dessa forma, buscava-se atender às realidades e aos anseios dos hospitais, promovendo um certame licitatório único, buscando eficiência e qualidade na disponibilização dos registros de preço aos HUF.

A Ebserh incorporou esse modelo MEC/FNDE e expandiu, tendo realizado, de 2012 a 2018, 51 licitações centralizadas, com valores ainda maiores registrados e uma economia potencial significativa, conforme se verifica na Figura 2 abaixo:

Figura 2 - retrato das licitações realizadas pela Ebserh no modelo MEC/FNDE entre os anos de 2012 e 2018.



É importante salientar que houve uma experiência em 2017 que testou um novo modelo de centralização de compras da Ebserh: o modo de operação ultracentralizado, consistindo em concentração das fases da contratação na Administração Central da empresa. Dessa forma, o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a gestão dos contratos foi conduzida por equipes lotadas na sede da empresa, com apoio de representantes das unidades hospitalares no recebimento e controle dos insumos recebidos.

Esse modo de operação possui características de eficiência relevantes, ao retirar boa parte do custo administrativo de gestão contratual dos HUF. No entanto, amplia a carga operacional na Administração Central, especialmente relacionada a aspectos contábeis e de gestão contratual. Ao final da experiência, foi possível concluir que esse modelo ultracentralizado possui um potencial relevante, mas demanda uma estruturação central diferenciada, razão pela qual não se opta por sua manutenção.

Em suma, a centralização das compras é uma tendência no setor público e sua adoção na Ebserh tem sido uma tônica, especialmente diante das oportunidades geradas com a incorporação da tecnologia da informação aos processos de trabalho, permitindo uma gestão de informações mais efetiva, a partir da qual se promovam estudos e definições sobre modelos de centralização das aquisições. No cenário da saúde pública, com pressões de alto custo incidindo de forma permanente sobre a gestão hospitalar, a adoção de uma estratégia de centralização de compras se faz necessária para capturar ganhos de eficiência operacional, como as economias de escala, e catalisar o alcance de resultados institucionais e de desempenho das políticas públicas.

2.4. Histórico das Compras Centralizadas - Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH)

Objeto	Pregão	Número de itens licitados	Número de itens homologados	Valor homologado (R\$)	Número de HUF participantes
Equipamentos de neonatologia	11 /2012	6	6	12.824.543,00	40
Equipamentos de videocirurgia	21 /2013	13	12	123.213.605,01	39
Equipamentos para ambiente de ressonância magnética	36 /2013	2	2	8.185.000,00	24

Equipamentos de videocirurgia	16 /2014	2	2	49.336.948,00	38
Aquisição de monitores multiparâmetros e Módulos	17 /2017	11	11	17.570.717,00	39
Ventiladores pulmonares	01 /2018	8	4	5.063.884,00	39
Aparelhos de anestesia e vaporizadores calibrados	02 /2018	7	3	2.481.204,48	39
Solução de equipamento médico-hospitalar: tomógrafo multislice de 16 canais e tomógrafo multislice de 64 canais	12 /2018	19	19	21.304.461,42	8
Solução de equipamento médico-hospitalar: angiógrafos digitais	13 /2018	19	19	47.018.605,45	11
Solução de equipamento médico-hospitalar: tomógrafo multislice de 64 canais	29 /2022	56	56	51.196.003,18	14

Os processos de compras centralizadas destacados envolveram diferentes tipos de equipamentos médico-hospitalares, de média a alta complexidade, em que estão inclusos itens que se pretende adquirir por meio do processo em tela, como ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia e vaporizadores calibrados, bem como monitores multiparâmetros e módulos. Pelo elevado número de HUF participantes nestas licitações, verifica-se a significativa abrangência, reforçando a escolha como itens a serem licitados pela Administração Central da Ebserh.

Tratam-se de equipamentos médico-hospitalares abordados pela oportunidade da centralização de compras em razão do elevado volume orçamentário envolvido e por sua criticidade no ambiente hospitalar (média e alta complexidade).

É importante salientar que a contratação em tela possui diversos itens em comum com as licitações conduzidas anteriormente, o que representa importante recorte histórico que reforça a viabilidade de realização de um processo de compra centralizada pela Administração Central.

A apreciação detalhada dos itens licitados centralmente e, principalmente, de sua execução descentralizada (licitações de 2013 e 2015) demonstra uma variação da efetividade das aquisições realizadas pelos HUF de modo individual, tema amplamente debatido na Rede Ebserh (SANTOS, 2019). O momento atual da estatal, com um direcionamento estratégico atualizado e uma rede com sentimento de pertencimento mais enraizado, permitem o avanço nesse formato remodelado de uma centralização de compras, com indicação de que a efetividade das contratações por intermédio das atas de registro de preços nacionais será superior aos índices anteriormente identificados, em especial pelos esforços da Administração Central em buscar preços mais competitivos e uma redução de custos administrativos mais significativa com as compras centralizadas.

3. Descrição da necessidade

3.1 Cenário HUPES

O Hospital Universitário Professor Edgard Santos é uma unidade terciária de grande porte, pertencente à Universidade Federal da Bahia, que dispõe de 311 leitos operacionais de assistência à saúde na rede SUS estadual. A possibilidade de ampliação do atendimento da alta complexidade na hemodinâmica poderá trazer ganhos significativos para os pacientes da rede local de saúde, para o ensino e a pesquisa nessa instituição.

Atualmente, a hemodinâmica do HUPES dispõe de uma única sala e executa 172 procedimentos mensais, distribuídos entre atendimentos diagnósticos e terapêuticos. A implantação de outra sala permitirá a otimização no tempo do prognóstico de pacientes acometidos por afecções graves, o tratamento efetivo e minimamente invasivo, a redução da mortalidade, o aumento da realização de exames e tratamentos intervencionistas no estado na Bahia, a diminuição no tempo de espera por procedimentos diagnósticos e terapêuticos na rede, corroborando com a política de gestão das prioridades de atendimento considerando tempo de espera, gravidade e urgência de cada caso. Além disso, tal feito é mandatário para garantir o atendimento adequado a pacientes graves no Estado e os resultados a partir desta investitura tem potencial para colaborar com a melhoria e a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.

Ademais, o HUPES possui contrato firmado com a Secretária de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) para contraprestação de atendimento de alta complexidade na rede SUS, e o cumprimento dessas metas contratuais serão facilitadas com a ampliação do funcionamento do serviço da hemodinâmica, atendendo a alta complexidade que é a uma grande demanda no Estado da Bahia.

3.7 Cenário HUB

O serviço de Hemodinâmica do Hospital Universitário de Brasília (HUB) é responsável, no Distrito Federal e entorno, pela realização de exames e procedimentos minimamente invasivos, tais como cateterismos, angioplastias, estudos eletrofisiológicos na área da cardiologia intervencionista; arteriografias cerebrais na Neurologia; angiologia e cirurgia endovascular na especialidade Vascular; e procedimentos de Radiologia Intervencionista, através do Sistema Único de Saúde.

Atualmente, são realizados aproximadamente 400 procedimentos por mês no Centro de Hemodinâmica do HUB, utilizando o equipamento de angiografia existente. Esses procedimentos possibilitam um tratamento mais ágil e seguro, com métodos minimamente invasivos, uma vez que o aparelho utilizado amplia a capacidade de visualização interna, sendo eficiente e seguro em situações diversas, tanto simples quanto complexas, e mesmo em casos de emergência, reduzindo também o tempo de internação.

Dessa forma, considerando a necessidade de avançar nas tecnologias dos exames de diagnóstico por imagem e terapia, especialmente por meio de procedimentos menos invasivos para os pacientes, o equipamento de Angiografia digital representa um método de diagnóstico e intervenção altamente especializado, alinhado com as demandas de um Hospital Universitário Federal. Isso permite a disponibilização à população de exames vasculares, neurológicos e cardíacos.

A aquisição de equipamentos, como o Angiógrafo, torna-se obrigatória não apenas para a formalização da habilitação referente a diversas especialidades no SUS, mas também para a promoção qualificada de cuidado à população e a formação especializada de profissionais de saúde.

Atualmente, o Centro de Hemodinâmica conta com um Angiógrafo da marca GE, modelo Innova X100 Harmony & Alliance. No entanto, foi recebida pelo HUB/EBSERH uma carta de aviso sobre o fim de vida do produto/serviço, conforme a carta externa da GE HEALTHCARE nº (25253088), constante no Processo SEI nº 23522.029170/2022-04.

Diante do término do ciclo de vida dos serviços do produto Innova X100 Harmony & Alliance, previsto para 31 de dezembro de 2023, e da iminente necessidade de manutenção do atendimento ininterrupto aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, a equipe de planejamento destaca a importância da substituição do equipamento atual através da aquisição de um Angiógrafo digital, com adequação da infraestrutura física na modalidade turnkey para o Centro de Hemodinâmica do Hospital Universitário de Brasília.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Modelo de compra na modalidade turnkey para os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh

A compra proposta deve utilizar o modo de operação central amplo (SANTOS, 2019), pelo qual as fases de planejamento das compras e de seleção do fornecedor ocorrem na Administração Central, com efetivação da compra pelas organizações locais. Nesse modo, a toda a gestão do contrato ocorre de forma descentralizada, restando à unidade central somente a atividade de monitoramento e apoio sobre essas atividades.

O Quadro 7 abaixo representa esse modo de operação

Etapas do processo de compras	Central amplo
Formalização da demanda	Central
Estudos preliminares	
Definição das especificações técnicas do objeto a ser contratado	
Instrução do processo de compras	
Sessão pública para escolha do fornecedor	
Formalização das atas de registro de preços	
Gestão e fiscalização da execução dos contratos	Local
Recebimento dos objetos e pagamentos	
Encerramento dos contratos	

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Engenharia Clínica (SEC)	Flavia Lefort Lamanna -Chefe do Serviço de Engenharia Clínica
Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras (SMPO)	Thiago Augusto Betiati - Chefe do Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras
Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria (CIH)	Dayvson Franklin de Souza - Coordenador de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	Odete Carmen Gialdi - Diretora de Administração e Infraestrutura

6. Legislação Aplicada

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990: dispõe sobre a proteção do consumidor;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016: dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010: dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instruções e resoluções dos órgãos do sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)/ Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;

Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);

Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e suas regulamentações;

Orientação Interpretativa nº 2, de 13 de novembro de 2006, da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA): nos fornecimentos para órgãos públicos através de licitações ou não, o Distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o preço fabricante;

Portaria nº 8, de 9 de janeiro de 2019, da Ebserh: delega competências para as Superintendências das unidades hospitalares da Rede Ebserh e fomenta a adoção das compras centralizadas;

Prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh: regulamenta as licitações e os contratos sobre a aquisição de bens e serviços pela Ebserh;

Resolução da Diretoria Colegiada nº 509, de 27 de maio de 2021, da ANVISA: dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

Resolução da Diretoria Colegiada nº 665, de 30 de março de 2022, da ANVISA: aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro e dá outras providências.

Resolução da Diretoria Colegiada nº 549, de 30 de agosto de 2021, da ANVISA: dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária;

Resolução da Diretoria Colegiada nº 751, de 15 de setembro de 20, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) : Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Resolução da Diretoria Colegiada nº 51, de 06 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.

7. Levantamento de Mercado

A aquisição centralizada dos equipamentos de angiografos na modalidade *turnkey* ocorrerá por intermédio de Pregão Eletrônico visando a compra de itens individualizados, com base em códigos Catmat/Siasg. Como inovação existe a oportunidade de agregação de demanda, condução de um processo centralizado de aquisição, adquirindo a solução como um todo - equipamentos de angiografia com as respectivas adequações de infraestrutura, e contrato de manutenção para o período após expiração da garantia do equipamento médico-hospitalar.

A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares de forma centralizada tem como objetivo:

1. Aumento de ganho por escala.
2. O fornecedor pode atender ao HUF com prioridade, pelo quantitativo dos itens envolvidos no processo de compra centralizada.
3. Diminuição de custo de aquisição dos itens por conta de maior concorrência entre os fornecedores, uma vez que potenciais participantes podem se sentir estimulados a participar por conta de quantitativo mais elevado de aquisição.

4. Padronização dos equipamentos médico-hospitalares na Rede Ebserh.

Portanto, defronte as vantagens apresentadas para o modelo de compra centralizada na modalidade *turnkey*, a Equipe de Planejamento da Contratação opta pelo modelo em tela.

Também é importante destacar a existência de estudos sobre outras formas de viabilizar uma contratação efetiva de bens e serviços pela Ebserh, como o Grupo de Estudos - Acordo-Quadro (23477.007944/2019-25), que visa incorporar a sistemática internacional dos Acordos-Quadro nas compras públicas brasileiras. No entanto, é necessário amadurecer o debate para incorporar alguns dos formatos disruptivos resultantes desse trabalho.

O preço de referência dos itens de projetos de arquitetura e engenharia e adequações de infraestrutura será baseado nas experiências anteriores da Ebserh com casos semelhantes de instalação de angiografos. Considerando as devidas atualizações através do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

8. Descrição da solução como um todo

Considerando a experiência obtida na Ebserh com a contratação da solução de equipamentos médico-hospitalares no formato Turnkey em 2018, este novo planejamento visa o aprimoramento da forma de contratação no que tange à elaboração de projetos e execução de obras necessárias ao site. Assim, pretende-se sanar as dificuldades enfrentadas durante a execução da primeira contratação neste formato.

Na modalidade de contratação no formato Turnkey a contratada fornecerá o equipamento médico-hospitalar com toda a infraestrutura para viabilizar a sua instalação e funcionamento. Para isso, estão inclusos na contratação a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia para a adequação de infraestrutura física que contemple todas as necessidades do equipamento, como adaptações na subestação de energia elétrica, climatização compatível com as exigências do fabricante e outros serviços necessários.

Tal qual o equipamento médico-hospitalar e sua manutenção, os projetos de arquitetura e engenharia e as adequações de infraestrutura serão licitados pelo menor preço global.

Os sites que receberão os equipamentos são salas existentes com angiografos que estão em obsolescência. Portanto estamos aqui tratando da necessidade de adequações em ambientes e instalações defasadas e inadequadas para o equipamento a ser fornecido. Neste caso é fundamental a visita para avaliação do local existente e constatação dos serviços a serem fornecidos e precificados nas fases de projetos e obras.

É aconselhável a visita preliminar aos Hospitais Universitários que irão receber a Solução de Turnkey com o intuito de garantir um conhecimento prévio da estrutura a ser mobilizada para a plena viabilidade de instalação do angiografo e equipamentos prediais. É fundamental a vistoria ao local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado de conservação, características e eventuais dificuldades para execução dos serviços.

Por fim, sugere-se que a visita seja realizada com o acompanhamento de profissional de engenharia e arquitetura devido à complexidade das possíveis adequações na infraestrutura, essa não se limitando aos aspectos arquitetônicos, elétricos e de climatização, mas podendo abranger outras disciplinas de infraestrutura que se fizerem necessárias para o correto funcionamento do equipamento de angiografia. Da mesma forma, a empresa participante da licitação por meio da visita ao local poderá mapear os riscos envolvidos na execução das adequações de infraestrutura, e vislumbrar os personagens e responsáveis por atuar antes, durante e depois de sua execução (SOUSA, 2021).

Na execução do contrato será utilizada a empreitada por preço unitário, pois alguns dos elementos da obra somente serão definidos após a elaboração do projeto pela contratada, variando na quantidade de materiais e serviços. Alguns itens variáveis, como cabeamento elétrico, reforço estrutural e um sistema dedicado de aterramento podem gerar grandes impactos no orçamento. O preço estimado na licitação precederá o projeto, e poderá também sofrer alterações ao longo da execução devido aos quantitativos e escopo dos serviços.

Após a licitação, a vencedora elaborará os projetos arquitetônicos e complementares para as adequações necessárias de acordo com o exigido no *site planning* do angiografo a ser fornecido. Os projetos seguirão as especificações contidas no Termo de Referência e serão analisados e aprovados pela fiscalização técnica do hospital. Após a aprovação dos projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, a contratada seguirá para a etapa de adequações na infraestrutura física.

O valor a ser pago nesta última etapa será medido apenas sobre os serviços efetivamente executados, considerando material e mão-de-obra utilizados. Ou seja, caso a planilha orçamentária apresentada pela contratada na etapa de projeto possua valor total inferior ao valor homologado na licitação.

Caso o valor da planilha orçamentária ultrapasse o valor homologado na licitação, a contratada arcará com os custos adicionais para a correta adequação do site ao equipamento a ser fornecido.

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela contratada, em conformidade com o Termo de Referência, observando os quantitativos executados e identificados nas medições. O pagamento das faturas estará condicionado à análise e aprovação pela Fiscalização quanto aos serviços executados.

A planilha analítica apresentada pela CONTRATADA deverá conter as referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal referente à localidade e ao mês do orçamento, abrangendo cada item a ser executado, de forma a viabilizar a conferência pela equipe de fiscalização do contrato, devendo qualquer exceção ser inserida em Memorial à parte com justificativa específica. Seguindo as recomendações do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Caberá à fiscalização atuar no controle das medições dos pagamentos nas etapas de obra, com o intuito de assegurar a aprovação somente dos serviços efetivamente executados, garantindo inclusive o atendimento aos requisitos constantes no Termo de Referência.

A contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos de infraestrutura predial especificados nos projetos e necessários ao funcionamento adequado dos angiografos. Equipamentos como transformadores de energia elétrica, no-breaks e centrais de climatização estarão inclusos na solução.

A contratada será responsável pelos trabalhos preliminares e técnicos necessários para o início e desenvolvimento dos serviços. Inclui-se neste escopo as instalações provisórias de canteiro de obras e remoção e destinação dos equipamentos existentes.

Os serviços deverão ser executados, salvo solicitação em contrário do HUF, no horário normal de expediente do HUF. A saber, das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira. Sempre por profissionais com os conhecimentos necessários sobre as ferramentas, equipamentos, peças, técnicas e itens envolvidos, de modo a não prejudicar o funcionamento do edifício, tampouco o bom andamento das atividades e a segurança de seus ocupantes.

Caberá à contratada, desde o início até o recebimento definitivo das instalações, a manutenção e segurança de todos os serviços localizados no canteiro, sob sua responsabilidade, inclusive as executadas por terceiros. Desta forma, a contratada será responsável pela segurança dos seus subcontratados, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprimentos das normas de trabalho cabíveis a cada situação.

Todos os materiais a serem empregados pela contratada na realização dos serviços e nas diversas reposições e reparos deverão satisfazer às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, ainda, serem de qualidade, modelo, marca e tipo aprovados pela contratante. Observando-se o padrão de revestimentos definido pelo HUF em portaria específica e de acordo com orientações do Manual de Especificação de Materiais de Revestimento em Hospitais Universitários da Rede Ebserh, assim como demais recomendações emitidas pela Administração Central da Ebserh concernentes a infraestrutura física.

Ficará a cargo da gestão e fiscalização contratual nas unidades contratantes uma equipe designada pela Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, afim de observar se a contratada está cumprindo em sua totalidade as obrigações pactuadas nos projetos.

Ressalta-se que o pagamento da solução *turnkey* se dará por etapa concluída, as quais são:

1-Projetos de arquitetura e engenharia;

2- Adequações de infraestrutura física;

3- Aquisição, instalação, comissionamento e treinamento quanto ao equipamento de angiografo.

Há disseminação das técnicas de gestão e fiscalização contratual nas unidades contratantes, tendo ocorrido no exercício de 2017 ao menos duas capacitações intensas sobre o tema para a rede, disponíveis também na Escola Ebserh de Educação Corporativa, não sendo necessário investimento paralelo de instrução de colaboradores para acompanhar a execução do objeto contratado.

Os itens a serem adquiridos estão descritos no Quadro 8 a seguir:

Quadro 8 - descrição resumida dos objetos a serem adquiridos, com seus respectivos códigos de materiais.

Grupo	Hospital	Tipo	Item	Descrição	CATSER /CATMAT	Unidade	Quantidade

1	HUPES-UFBA	A	1	Projetos de arquitetura e engenharia	20060	UN	1
		B	2	Adequações de infraestrutura física	1627	UN	1
		C	3	Aparelho de Angiografia	424259	UN	1
		D	4	Contrato de manutenção do aparelho de Angiografia pelo período de 72 meses	16055	meses	72
	HUB-UNB	A	1	Projetos de arquitetura e engenharia	20060	UN	1
		B	2	Adequações de infraestrutura física	1627	UN	1
		C	3	Aparelho de Angiografia	424259	UN	1
		D	4	Contrato de manutenção do aparelho de Angiografia pelo período de 72 meses	16055	meses	72

Por se tratar de contratação turnkey completa que contempla projetos, instalações, dispositivos e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da Ebserh, a categoria econômica adotada para a contratação é a de recurso de capital.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O escopo dos equipamentos de angiografia a serem substituídos partiu de estudo da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), consoante os processos SEI 23534.017441/2024-01 buscando compreender a necessidade de substituição em cada um dos Hospitais Universitários Federais (HUF). Defronte a consolidação das respostas fornecidas, e restrições orçamentárias, foi identificado a necessidade de aquisição de 2 equipamentos de angiografia neste processo licitatório, uma vez que são equipamentos médico-hospitalares um em fim de vida útil e outro já desinstalado.

Hospital	Quantidade	Motivação
HUPES-UFBA	1	Substituição - Angiógrafo Philips Integris 5000C
HUB-UNB	1	Substituição - Angiógrafo GE INNOVA 3001

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

Os estudos sobre preços referenciais constam no Relatório de Pesquisa de Preços em processo relacionado, de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição centralizada dos equipamentos de angiografia na modalidade *turnkey* ocorrerá por itens individualizados, com o agrupamento de todas as soluções que se pretendem adquirir em um único grupo.

Em relação à possibilidade de agrupamento de itens de mesma natureza para reduzir custos de transação com fornecedores, verificou-se ser um formato interessante, com impacto na otimização dos custos administrativos envolvidos na gestão de contratos. A adoção de um modelo similar, no entanto, deve ser pautada em estudos robustos, capazes de justificar a opção escolhida, especialmente ao considerar debates jurisprudenciais, como o contido no Acórdão TCU nº 1.872/2018 - Plenário, com potencial de restrição de aquisição de itens isolados caso os preços ofertados não sejam os menores lances obtidos no certame.

O agrupamento vai ao encontro de promover a padronização dos equipamentos médico-hospitalares na Rede Ebserh, o que facilita as atividades de manutenção e operação dos equipamentos pelos HUF contemplados. Importa dizer que a Ebserh tem procurado promover ações no sentido de mitigar a falta de padronização em sua Rede, o que converge para a procura de soluções que possam reduzir as vulnerabilidades que eventualmente impactem nos serviços prestados devido à dificuldade de gerenciar diferentes tecnologias em um único ambiente de saúde. Adicionalmente, a existência de um padrão de equipamentos médico-hospitalares melhora os processos de aquisição de manutenções e calibrações para os itens adquiridos por meio do processo de compra centralizada.

Ao realizar o agrupamento, existe um aumento de volume de itens a serem adquiridos junto ao fornecedor vencedor, o que sugere reflexo no ganho em escala na aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, fato este que converge com os princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade da Administração Pública.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Como os Hospitais Universitários Federais (HUF) da rede Ebserh são contratualizados com os gestores do Sistema Único de Saúde e grande parte possui habilitação em alta complexidade em Cardiologia, Cirurgia vascular, Neurorradiologia, Pneumologia, Oftalmologia, o equipamento de angiografia se torna obrigatório, não apenas para formalização de habilitação referente a diversas especialidades no Sistema Único de Saúde (SUS), mas para promoção qualificada de cuidado à população e formação especializada de profissionais de saúde.

Ademais, a modernização do parque tecnológico hospitalar no que se refere aos equipamentos de angiografia, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa das dificuldades de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados, ampliando a disponibilidade dos equipamentos e proporcionando às equipes de ensino e pesquisa, dos HUF, ferramentas modernas que auxiliarão na melhor formação dos alunos e qualidade de pesquisa.

A compra das novas soluções de angiografos também visa renovar o parque de equipamentos médicos dos Hospitais Universitários Federais (HUF), tendo em vista a necessidade de manter os serviços prestados no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há uma série de benefícios diretos e indiretos vislumbrados com a contratação pretendida:

Economicidade: a expectativa de redução de custos pela captura de economias de escala na compra centralizada é compartilhada pela Rede Ebserh. Também, com a adoção da modalidade *turnkey*, há uma redução nos custos envolvidos em todo o processo de adequação e instalação do equipamento de angiografia;

Eficácia: a oportunidade de garantir o abastecimento de unidades hospitalares com dificuldade de compra em razão de sua baixa demanda individual, um dos benefícios da agregação de demandas da compra centralizada, também é compartilhada pela Rede Ebserh;

Eficiência: a compra centralizada no modelo adotado permite uma significativa redução de custos administrativos em razão da concentração de esforços em um processo unificado de planejamento da contratação e de seleção de fornecedores;

Melhor aproveitamento de:

a) *Recursos humanos*: a centralização dessa aquisição propicia às equipes das unidades hospitalares uma dedicação maior a outros projetos de contratação, assim como desonera os gestores das unidades locais e facilita os procedimentos subsequentes de controle, pois parte do trabalho de auditoria passa a ser concentrado em um único procedimento de aquisição, realizado centralmente;

b) *Recursos financeiros*: a economia de escala prevista para a contratação em tela tende a contribuir para a sustentabilidade operacional das unidades hospitalares da Rede Ebserh.

Menor tempo para disponibilização do equipamento de angiografia para uso assistencial: ao contemplar a modalidade *turnkey* de contratação, o risco do equipamento permanecer encaixotado é mitigado, de forma que sua instalação irá ocorrer de forma mais célere, por consequente permitindo a operacionalização dos equipamentos de angiografia em um prazo menor.

Impactos ambientais positivos: o processo de compra centralizado permite uniformizar as exigências de requisitos ambientais nas compras de equipamentos médico-hospitalares da Rede Ebserh;

Melhoria da qualidade nos produtos ou serviços oferecidos à sociedade: a aquisição de equipamentos médico-hospitalares de forma centralizada induz à oferta de insumos com elevadas qualidade e disponibilidade, gerando impactos positivos nos serviços prestados pelas unidades hospitalares, tanto pelos atendimentos no âmbito da atenção à saúde quanto na entrega de um cenário de prática adequado para o ensino e para a pesquisa.

15. Outros Instrumentos de Planejamento

A compra centralizada de equipamentos médico-hospitalares tem fulcro no Mapa Estratégico da Ebserh vigente (2018 – 2022), nas seguintes dimensões:

a) Pilares:

- i. Sustentabilidade;
- ii. Governança;
- iii. Processos e Tecnologia;

b) Objetivos estratégicos:

- i. Empregar recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede;
- ii. Gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo a continuidade das atividades na Rede;
- iii. Otimizar a operação por meio da simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas.

c) Direcionadores:

- i. Escala, eficiência e eficácia;
- ii. Transparência;
- iii. Sustentabilidade econômica, social e ambiental em Rede.

d) Valores:

- i. A ética é inegociável;
- ii. Transparência nas ações e relações institucionais;
- iii. Ser sustentável para cuidar sempre;
- iv. Trabalhar em Rede para somar forças e alcançar a excelência.

A proposta de centralizar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares encontra sustentação na estratégia da empresa por contribuir com sua sustentabilidade, atuando na simplificação de processos e estabelecendo uma governança de aquisições diferenciada, voltada à transparência e à perenidade dos modelos de contratação adotados na Ebserh.

Desse modo, busca-se estabelecer uma relação saudável e aberta com o mercado fornecedor, com uso do poder de mercado da Rede Ebserh para fomentar a competitividade entre os potenciais fornecedores e, alcançando economias de escala, promover eficiência operacional. Além disso, a ótica de trabalho em rede utilizada catalisa os resultados da compra, contribuindo para viabilizar também o abastecimento das unidades hospitalares, fundamental para alcançar a sustentabilidade da estatal.

É importante destacar que a centralização das compras na Ebserh está contida em uma iniciativa estratégica decorrente do Mapa Estratégico 2018-2022: o Projeto Estratégico 2.04 - Implementação do modelo de compras centralizadas da Rede, que materializa a oportunidade de revitalização das estratégias de aquisições na Rede Ebserh.

Por fim, em relação à política pública à qual se vincula essa contratação, devem ser citadas as políticas de educação superior e de saúde, com as quais dialoga a atuação da Ebserh.

A estatal atua primariamente no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinado à reestruturação e revitalização das unidades hospitalares vinculadas às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), criado pelo Poder Executivo em resposta aos problemas de gestão desses hospitais, impulsionado por diagnósticos do Tribunal de Contas da União. Uma das diretrizes do Programa, instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, é promover a melhoria nos processos de gestão dos HUF.

Conforme exposto em reportagem publicada pelo Governo do Estado da Bahia ("Modelo de compras centralizadas da saúde é destaque em evento nacional" - 12395648), é possível observar o destaque de que o modelo de compras centralizadas de quatro equipamentos médico-hospitalares pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), gerou uma economia para o estado em torno de 20 milhões, representando em torno de 50% (cinquenta por cento) no custo unitário dos itens, otimizando desta forma os recursos públicos.

É possível observar a utilização do modelo de compras centralizadas pelo Ministério da Saúde. A Portaria número 3134 do Gabinete do Ministro (GM)/Ministério da Saúde (MS), de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde. No inciso II, do Artigo 6º, no qual indica os objetivos principais do PROCOT temos:

" [...]

[Art. 6º] Os objetivos principais do PROCOT são:

[...]

[Artigo 6º, II] referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS; [...]" (Grifo nosso)

Isto posto, uma vez que o próprio Ministério da Saúde utiliza o molde de compras centralizadas para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, o fato representa importante subsídio para a adoção do modelo por parte da

16. Possíveis Impactos Ambientais

Critérios de Sustentabilidade

Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que: os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

A questão ambiental assume especial importância na elaboração do ETP, pois é nele que devem ser descritos os possíveis impactos ambientais do objeto a ser contratado, bem como as medidas que poderão ser tomadas para minimizá-los.

A análise dos possíveis impactos ambientais deve considerar todo o ciclo de vida do objeto a ser contratado⁴⁷¹, pois uma solução inicialmente mais onerosa poderá mostrar-se mais vantajosa ao longo do tempo. Além disso, é importante considerar a logística reversa para a reciclagem e descarte adequado de bens e resíduos⁴⁷².

17. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão descritos no item 16.

18. Sobre a Intenção de Registro de Preços

Em conformidade com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023 e com os precedentes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, apresentamos os esclarecimentos para a dispensa do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) para o processo licitatório de compra centralizada de aparelhos de angiografia modalidade turnkey.

Da natureza específica do objeto que se pretende adquirir

Os objetos da presente contratação possuem características técnicas e requisitos altamente especializados que são exclusivos ao modelo de execução por parte da Ebserh. Os objetos em questão demandam um nível de customização e especialização que não é adequado para um registro de preços compartilhado com outros órgãos. A particularidade observada neste processo licitatório exige que seja realizado sob condições específicas que atendem exclusivamente às necessidades da Ebserh.

De acordo com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023, é possível a dispensa do procedimento de IRP quando se comprova a impossibilidade de adesão por outros órgãos. No presente caso, os requisitos técnicos específicos justificam a contratação pretendida, visto que a adesão de outros órgãos não seria viável devido às especificidades da demanda.

Conforme precedentes do Tribunal de Contas da União, é aceitável a dispensa do IRP quando se demonstra que o objeto da contratação possui características que justificam a exclusividade de execução para um órgão específico. O Acórdão TCU n.º 757 /2015-Plenário corrobora a necessidade de uma justificativa detalhada para a dispensa, o que é atendido pelas razões expostas.

Desta forma, a dispensa do procedimento de IRP é justificada pela necessidade específica e especializada dos objetos em questão, bem como pela impossibilidade de adesão de outros órgãos ou entidades. Tal abordagem garante a eficiência e a adequação da contratação às necessidades exclusivas da Ebserh.

O quantitativo para os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh presente na contratação será lançada pela Sede da Ebserh (participação na origem), razão pela qual não será divulgada a Intenção de Registro de Preços. Desta forma, o processo licitatório não permitirá a adesão de outros órgãos ou entidades. O modelo de Ata de Registro de Preços adotada se trata de estratégia para que se possa realizar uma melhor gestão da contratação, permitindo a sub-rogação dos itens pelos Hospitais Universitários Federais e, desta forma, que cada uma das filiais possam constituir seus próprios gestores de contrato, bem como fiscais técnicos.

Sendo assim, na intenção de segregar funções e delimitar responsabilidades, é atribuição dos profissionais da Ebserh o planejamento, gestão e fiscalização dos serviços ora contratados, enquanto é responsabilidade dos profissionais da contratada a execução direta dos técnicos previstos no escopo da contratação.

Da inexistência de outras IRPs em andamento ou execução

Dadas as especificidades da contratação pretendida, não existem IRPs disponíveis em andamento no momento para adesão.

19. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas para essa aquisição/Contratação centralizada de soluções de angiografia computadorizadas na modalidade *turnkey*, inclusive a capacitação de empregados para fiscalização dos contratos, como também o treinamento técnico e operacional.

Também será providenciado pela Administração Central uma Comissão de Monitoramento decorrentes de compra centralizada que serão responsáveis por:

I. Conhecer o teor dos instrumentos balizadores das compras monitoradas, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais peças integrantes do processo administrativo de contratação conduzido pela unidade central;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas;

III. Manter o registro dos contratos administrativos firmados pelas unidades hospitalares em decorrência das compras centralizadas monitoradas;

IV. Atuar como ponto focal na interlocução com as equipes de fiscalização dos contratos decorrentes das compras centralizadas monitoradas;

V. Monitorar os trabalhos desempenhados pelas equipes de fiscalização contratual, gerando informações para a tomada de decisão e permitindo o suporte central e a busca conjunta por soluções;

VI. Compor processo administrativo com a documentação gerada na etapa de monitoramento das compras centralizadas;

VII. Comunicar à Diretoria responsável pela compra centralizada os fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, propondo a articulação para resolução dos problemas com as unidades hospitalares ou, de forma complementar, com os fornecedores, conforme o caso;

20. Sobre a execução indireta dos serviços

Quanto ao atendimento do Decreto nº 9.507/2018, há de se considerar que a contratação em tela contempla a elaboração de projetos e execução de adequações de infraestrutura física necessárias à instalação do equipamento médico-hospitalar. Tratam-se de serviços que, por regulamentação profissional, devem ser acompanhados por profissionais de arquitetura e engenharia. Ocorre que, não é razoável atribuir ao corpo profissional da Ebserh a responsabilidade direta pela execução de serviços atribuídos a um terceiro, pois configuraria interferência direta em serviço privado, que configura prejuízo para a relação entre contratada e contratante.

Sendo assim, na intenção de segregar funções e delimitar responsabilidades, é atribuição dos profissionais da Ebserh o planejamento, gestão e fiscalização dos serviços ora contratados, enquanto é responsabilidade dos profissionais da contratada a execução direta dos técnicos previstos no escopo da contratação

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante as motivações e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como a apresentação de fatos que demonstram a vantajosidade da solução apresentada neste documento, a Equipe de Planejamento da Contratação considera viável e razoável a aquisição de aparelhos de ressonância magnética na modalidade turnkey, nos termos apresentados.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

FLAVIA LEFORT LAMANNA

Membro da comissão de contratação

VICTOR HUGO LOURENCO ACIOLY FURTADO

Membro da comissão de contratação

THIAGO AUGUSTO BETIATI

Membro da comissão de contratação

PEDRO HENRIQUE DE MOURA SANTOS

Membro da comissão de contratação

MARCOS HELIO RAMOS FEITOSA

Membro da comissão de contratação

MARCOS LUIZ ALVES TOURINHO JUNIOR

Membro da comissão de contratação

PAULO MARCIO MESQUITA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

WALQUIRIA DE JESUS TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação

GEORGE AUGUSTO BATALHA CONTREIRAS SANTOS

Membro da comissão de contratação

